

*ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO*

## CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, c/c art. 5º, inciso II da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, consolidada pela Portaria CSAGU nº 5, de 26 de junho de 2019, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, consolidada pela Portaria CSAGU nº 5, de 31 de julho de 2018, e no Decreto nº 7.737, de 25 de maio de 2012, e o que consta na Nota SEI nº 6/2020/CONCURSO/NUPRO/COGEP/CGPD/DGC/PGFN-ME, resolve:

Retificar o Anexo I do Edital CSAGU nº 4, de 28 de abril de 2020, publicado no Suplemento “B” do Boletim de Serviço Eletrônico nº 17, da Advocacia-Geral da União, de 30 de abril de 2020, nos termos do Anexo deste Edital.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

## ANEXO I

QUADRO DE VAGAS  
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Promoção - Período avaliativo	Vagas na 1ª categoria	Vagas na Categoria Especial
2º semestre 2019	19	32